



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE
D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA



LEI nº. 1055 de 26 de abril de 2022.

SÚMULA: “Altera o Vencimento Básico do Cargo de Professor Nível Médio, da Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste/RO e dá outras providências”.

Considerando a Lei Federal nº. 11.738 de 16/07/2008 que disciplina sobre o Piso Salarial Nacional;

Considerando a portaria n. 67, de 4 de fevereiro de 2022, do Ministério da Educação que concedeu reajuste de 33,24%, para que o piso salarial passe a ser de R\$ 3.845,63, para o Professor de Nível Médio 40 Horas, proporcionais a carga horária de 20 horas;

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionado a seguinte:

LEI MUNICIPAL.

Art. 1º - Fica alterado o Vencimento Básico para os Profissionais do Cargo de Professor de Nível Médio dos servidores públicos do Município de São Felipe D'Oeste, na seguinte forma:

- a) Carga Horária e jornada de 40 (quarenta) horas semanais, **R\$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos);**
- b) Carga Horária e jornada de 20 (vinte) horas semanais, **R\$ 1.922,81 (mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos);**

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento da diferença de vencimento da categoria com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Os valores relativos ao retroativo serão pagos em 3 (três) parcelas subsequentes, sendo a primeira no mês de abril de 2022 e a última no mês de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 01 de janeiro de 2022, observado o disposto no artigo 2º e Parágrafo único.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste - RO, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Sidney Borges de Oliveira
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste/RO